

DECRETO N° 4843/2019

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 24.500,00 (VINTE E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS), NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2019”.

PURANCI BARCELOS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santo Antônio das Missões, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº 2804/2018:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Municipal de 2019 um crédito adicional especial no valor de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais), destinado a atender despesas na seguinte rubrica:

ÓRGÃO 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04 0122 0100 2,005 – Manutenção da Secretaria da Administração
057 0001 3390 39 00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

ÓRGÃO 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04 0123 0100 2,006 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Fazenda
094 0001 3390 39 00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$2.000,00
094 0001 3390 39 00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$8.500,00

ÓRGÃO 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

04 0122 0100 2,007 – Manutenção da Secretaria de Saúde
241 0040 3390 39 00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$3.000,00

ÓRGÃO 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

04 0122 0100 2,009 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social
340 0001 3390 14 00 – Diárias - Civil.....R\$1.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura e atendimento dos créditos autorizados no artigo anterior, a redução orçamentária da seguinte rubrica do orçamento vigente:

ÓRGÃO 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

99 0999 9999 2,107 - Reserva de Contingência
070 0001 9999 99 99 – Reserva de Contingência e Reserva do RPPS.....R\$8.500,00
070 0001 9999 99 99 – Reserva de Contingência e Reserva do RPPS.....R\$10.000,00

ORGÃO 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04 0123 0100 2,006 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Fazenda
090 0001 3390 30 00 – Material de Consumo.....R\$2.000,00

ORGÃO 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

04 0122 0100 2,007 – Manutenção da Secretaria de Saúde
237 0040 3390 30 00 – Material de Consumo.....R\$3.000,00

ORGÃO 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

04 0122 0100 2,009 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social
341 0001 3390 30 00 – Material de Consumo.....R\$1.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES, 23 de abril de 2019.

PURANCI BARCELOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

VANESSA SCHUQUEL ALVES

Secretaria Municipal Interina da Administração e Planejamento